

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

PROJETO DE LEI Nº 88/92

SÍNULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, para os fins que especifica.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 935.000.000,00 (novecentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros), criando na Unidade Orçamentária, a seguinte dotação:

09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.02	DIVISÃO DE ENSINO	
0902.08442051.49	Aquisição de equipamentos para o laboratório do curso de Agronomia da FUNESP	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	Cr\$ 935.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
07.02	DIVISÃO DE SAÚDE	
0702.13754281.23	Construção e Melhorias de Postos de Saúde	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00
0702.13754281.25	Construção do Centro de Oncologia para Diagnóstico, Quimioterapia e Radioterapia de Pato Branco	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 200.000.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01	ADMINISTRAÇÃO	
0801.04160961.29	Construção do Mercado Municipal e Feira Livre	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 40.000.000,00
0801.04171051.30	Manejo e Conservação de Solos e Águas	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 40.000.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.02	DIVISÃO DE ENSINO	
0902.08411851.35	Construção de Escolas Creches	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 40.000.000,00
0902.08421882.49	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 75.000.000,00
3.1.1.1-03	Outras Despesas Variáveis	Cr\$ 80.000.000,00
0902.08421881.36	Construção e Melhorias de Escolas Municipais	

Rua Arariboia, 491 - Telefax (0462) 24-2243
Pato Branco - Parana

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 70.000.000,00
0902.08421881.37	Construção da Escola de Preparação do Menor	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 60.000.000,00
0902.08421881.41	Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Biblioteca Ambulante	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 15.000.000,00
0902.08421881.42	Construção de quadras esportivas polivalentes e parques infantis	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 30.000.000,00
0902.08421881.43	Construção do Complexo da Escola de Artes, Museu, Biblioteca e Casa do Artesão	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 80.000.000,00
0902.08442051.44	Construção de Laboratório para os Cursos da FUNESP	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 135.000.000,00
0902.08442051.45	Implantação do Campo Experimental do Curso de Agronomia	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00
0902.08472391.46	Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 30.000.000,00
10.00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.01	ADMINISTRAÇÃO	
1001.11623461.48	Aquisição de terrenos para Indústrias	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	Cr\$ 20.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Arariboia, 491 - Telefax (0462) 24-2243
Pato Branco - Parana

RECEBIDO
Data: 19/10/93
Hora: 17:50 h. Jueves
CAMARA MUNICIPAL - PATO 426-10



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 071/92

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Colenda Câmara Municipal de Pato Branco.

Usamos da presente Mensagem para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que propõe a abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento vigente do Município, no valor de Cr\$ 935.000.000,00 (novecentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros) objetivando criar condições no orçamento para fazer a aquisição de todos os equipamentos necessários à implantação dos laboratórios e demais instalações do Curso de Agronomia, mantido pela FUNESP.

Como é do conhecimento dos nobres edis, sem que até o próximo dia 30 de outubro vindouro não se disponha de tais equipamentos essenciais ao mesmo curso, o Conselho Estadual de Educação não autorizará, ou melhor, suspenderá sua posição já concretizada através de Resolução no sentido de impedir a realização do Concurso Vestibular de 1.993, com o que se estaria impondo gravíssimos e irreparáveis prejuízos aos alunos que atualmente cursam o 1º ano de Agronomia.

Como se vê do Projeto anexo, dentre outras dotações reduzidas para criação do Crédito objeto do mesmo, forçosamente fomos obrigados a reduzir a dotação relativa à Construção do Centro de Oncologia para Diagnóstico, Quimioterapia e Radioterapia de Pato Branco, no montante de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), sem a qual jamais disporíamos de condições para viabilizar recursos destinados ao fim já referido, em virtude de que o Orçamento vigente, principalmente por se encontrar em fase final de execução e pelo fato da inflação ter se fixado em patamares não imaginados, não conter mais qualquer outra possibilidade de redução de outras rubricas.

Finalizando, salientamos que a matéria deve tramitar em **regime de urgência urgentíssima** a fim de que, até o final do corrente mês, no máximo, possamos dispor da Lei em vigor, com a alteração proposta, evitando com isso a paralização do Curso de Agronomia, cujas conseqüência futuras restam absolutamente imprevisíveis.

Certos da aprovação da matéria, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, e 19 de outubro de 1.992.

Mário Antonio Toniolo
Mário Antonio Toniolo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 88/92

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, para os fins que especifica.

.....
.....
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 935.000.000,00 (novecentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros), criando na Unidade Orçamentária, a seguinte dotação.

09.00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

09.02

DIVISÃO DE ENSINO

0902.08442051.49

Aquisição de equipamentos para o laboratório do curso de Agronomia da FUNESP

4.1.2.0

Equip. e Mat. Perm.

Cr\$ 935.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

07.00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

07.02

DIVISÃO DE SAÚDE

0702.13754281.23

Construção e Melhorias de Postos de Saúde

4.1.1.0

Obras e Instalações

Cr\$ 10.000.000,00

0702.13754281.25

Construção do Centro de Oncologia para Diagnóstico, Quimioterapia e Radioterapia de Pato Branco.

4.1.1.0

Obras e Instalações

Cr\$ 200.000.000,00

08.00

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01

ADMINISTRAÇÃO

0801.04160961.29

Construção do Mercado Municipal e Feira Livre

4.1.1.0

Obras e Instalações

Cr\$ 40.000.000,00

0801.04171051.30

Manejo e Conservação de Solos e Águas

4.1.1.0

Obras e Instalações

Cr\$ 40.000.000,00

09.00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

09.02

DIVISÃO DE ENSINO

0902.08411851.35

Construção de Escolas Creches

4.1.1.0

Obras e Instalações

Cr\$ 40.000.000,00

0902.08421882.49

Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3.1.1.1-01

Venc. e Vant. Fixas

Cr\$ 75.000.000,00

3.1.1.1-03

Outras Desp. Var.

Cr\$ 80.000.000,00

0902.08421881.36

Construção e Melhorias de Escolas Municipais

4.1.1.0

Obras e Instalações

Cr\$ 70.000.000,00

0902.08421881.37

Construção da Escola de Preparação do Menor

4.1.1.0

Obras e Inst.

Cr\$ 60.000.000,00

0902.08421881.41

Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Biblioteca Ambulante

4.1.2.0

Equip. e Mat. Perm.

Cr\$ 15.000.000,00

0902.08421881.42

Construção de Quadras esportivas polivalentes e parques infantis

4.1.1.0

Obras e Inst.

Cr\$ 30.000.000,00

0902.08421881.43

Construção do Complexo da Escola de Artes, Museu, Biblioteca e Casa do Artesão

4.1.1.0

Obras e Instalações

Cr\$ 80.000.000,00

0902.08442051.44

Construção de Laboratório para os Cursos da FUNESP

4.1.1.0

Obras e Instalações

Cr\$ 135.000.000,00

0902.08442051.45

Implantação do Campo Experimental do Curso de Agronomia

4.1.1.0

Obras e Instalações

Cr\$ 10.000.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

0902.08472391.46 *Aquisição de ônibus para o Transporte Escolar*
4.1.2.0 *Equip. e Mat. Perm.* Cr\$ 30.000.000,00

10.00 *DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO*
10.01 *ADMINISTRAÇÃO*
1001.11623461.48 *Aquisição de terrenos para Indústrias*
4.2.1.0 *Aquisição de Imóveis* Cr\$ 20.000.000,00
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

ACOMISSÃO DE MÉRITO

Parecer ao projeto de Lei nº88/92

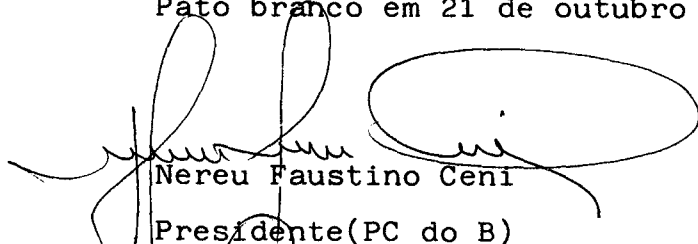
SUMULA Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito Especial, para fins que específica.

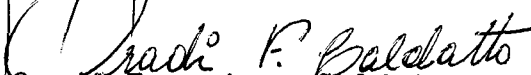
ANAÁLISE Busca, com a presenta matéria ,autorização legislativa para abrir crédito, de característica especial,visando dotar a Administração de recursos, para implantar o laboratório para o curso de 3º grau de Agronomia, junto a FUNESP. Recursos estes extremamente necessários para garantir a continuidade do funcionamento do referido curso superior.

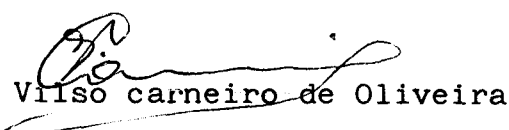
O Valor resultante das transformações orçamentárias é de Cr\$ 935.000.000,00, que corresponde,segundo informações, às quantias necessárias, para a aquisição dos referidos equipamentos.

PARECER Diante do acima exposto e com base na utilidade, fornecemos parecer favorável a aprovação da matéria.

Pato branco em 21 de outubro de 1992


Nereu Faustino Ceni
Presidente(PC do B)


Oradi Francisco Caldato
(PMDB)


Vilso Carneiro de Oliveira
(PL)

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 88/92

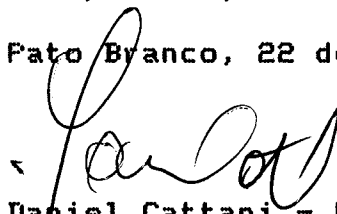
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

Através do Projeto de Lei acima indicado, busca o Executivo Municipal autorização legislativa para processar diversas alterações na Lei Orçamentária, visando a implantação dos laboratórios e demais instalações do curso de Agronomia mantido pela FUNESP.

Sob os aspectos jurídico e formal, nada obsta que a matéria tenha sua regimental tramitação, ressalvadas as eventuais restrições da Comissão de Orçamentos e Finanças.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 22 de outubro de 1992.



Daniel Cattani - PDS



Dileto Nichelle - PMDB



Clóvis Pedro De Fáveri - PSDB

Rua Arariboia, 491 - Telefax (0462) 24-2243
Pato Branco - Parana

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

P A R E C E R

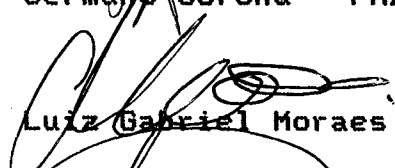
Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 88/92, autorização para abrir crédito especial no valor de Cr\$ 935.000.000,00.

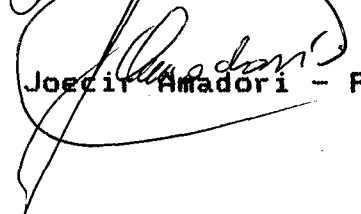
Esta Comissão, analisando a matéria em apreço e consoante o parecer fornecido pela douta Assessoria Contábil, que informa que a mesma encontra-se em conformidade com a Lei nº 4320/64, havendo compatibilidade com as deduções realizadas, opinamos pela sua aprovação.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 22 de outubro de 1992.


Germano Corona - PMDB


Luiz Gabriel Moraes - PL


Jozair Amadori - PL

Rua Arariboia, 491 - Telefax (0462) 24-2243
Pato Branco - Parana

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Parana

PARECER CONTÁBIL

Através do Projeto de Lei nº 88/92, busca o Executivo Municipal autorização desta Casa de Leis, para Abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 935.000.000,00 (Novecentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros).

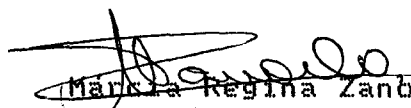
Analisando a matéria em tela, não encontramos qualquer dispositivo que impeça tal pretensão.

Cumprе resaltar que a abertura do Crédito Adicional Especial encontra-se em conformidade com a Lei nº 4.320/64, art.45, não havendo incompatibilidade com as deduções realizadas, e com os parâmetros contábeis pertinentes a espécie.

Somos de parecer favorável a tramitação normal da matéria.

é o parecer, SMJ.

Pato Branco, 21 de outubro de 1992.


Marcia Regina Zambelo
CO-CRC-PR 27.823

Rua Arariboia, 491 - Telefax (0462) 24-2243
Pato Branco - Parana

CRÉDITO ESPECIAL

SUPLEMENTAR

09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

09.02 - DIVISÃO DE ENSINO

0902.08442051.49 - Aquisição de equipamentos para o laboratório do curso de Agronomia da FUNESP

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 935.000.000,00

REDUZIR

07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

07.02 - DIVISÃO DE SAÚDE

0702.13754281.23 - Construção e Melhorias de Postos de Saúde

** 4.1.1.0 - Obras e Instalações 10.000.000,00

08.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - ADMINISTRAÇÃO

0801.04160961.29 - Construção do Mercado Municipal e Feira Livre

4.1.1.0 - Obras e Instalações 40.000.000,00

0801.04171051.30 - Manejo e Conservação de Solos e Águas

4.1.1.0 - Obras e Instalações 40.000.000,00

09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

09.02 - DIVISÃO DE ENSINO

0902.08411851.35 - Construção de Escolas Creches

* 4.1.1.0 - Obras e Instalações 40.000.000,00

0902.08421881.36 - Construção e Melhorias de Escolas Municipais

4.1.1.0 - Obras e Instalações 70.000.000,00

0902.08421881.37 - Construção da Escola de Preparação do Memor

4.1.1.0 - Obras e Instalações 60.000.000,00

0902.08421881.41 - Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Biblioteca Ambulante

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 15.000.000,00

0902.08421881.42 - Construção de quadras esportivas polivalentes e parques infantis

4.1.1.0 - Obras e Instalações 30.000.000,00

0902.08421881.43 - Construção do complexo da Escola de Arte, Museu, Biblioteca e Casa do Artesão.

4.1.1.0 - Obras e Instalações 80.000.000,00

0902.08442051.44 - Construção do Laboratório para os Cursos da FUNESP

135.000.000,00

0902.08442051.45 - Implantação do Campo Experimental do Curso de Agronomia

4.1.1.0 - Obras e Instalações 10.000.000,00

0902.08472391.46 - Aquisição de ônibus para o Transporte Escolar

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 30.000.000,00

0902.08421882.49 - Manutenção do Ensino do Primeiro Grau

3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 75.000.000,00

3.1.1.1-03 - Outras Despesas Variáveis 80.000.000,00

** 0702.13754281.25 - Construção do Centro de Oncologia para Diagnóstico, Quimioterapia e Radioterapia de Pato Branco.

4.1.1.0 - Obras e Instalações 200.000.000,00

10.00 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

10.01 - ADMINISTRAÇÃO

1001.11623461.48 - Aquisição de terrenos da indústrias

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis 20.000.000,00

935.000.000,00